

ERRATA
Licitação Pública 005/2018

Publicado no site da DESO
www.deso-se.com.br

Informamos que foi incluído o item 9.1 do Edital com a seguinte redação:

9.1 – Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados em uma (01) via original ou fotocópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para conferência pela Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial, com exceção daqueles emitidos por meio de sistema eletrônico via internet, na mesma sequência da relação, numeradas, dispostas ordenadamente e encadernadas separadamente de forma a não conter folhas soltas. A primeira folha deverá conter índice dos documentos anexados.

Os demais termos permanecem inalterados.

O Arquivo do Edital Retificado encontra-se disponível na página do processo licitatório, no site da DESO.

Atenciosamente,

DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL – DESO
07/08/2018